

RESOLUÇÃO N. 027/09

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Portaria n.º 2588/GM, de 30 de outubro de 2008 do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2009.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado